



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

 (14)3285-1244



DECRETO Nº028/2018

“Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30/04/2018 que antecede o dia 1º/05/2018 (Feriado do dia do trabalhador) e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Que Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 30/04/2018 que antecede o dia 1º/05/2018 (Feriado do dia do trabalhador)

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 24 de Abril de 2018.


JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
Prefeito Municipal